



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 514/2017

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO PRAIA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O logradouro que tem início na Rua Vereador João Henriques Pinto, entre os números 176 e 179, no Bairro Praia, e término na divisa da propriedade de Conceni Isaura dos Santos, passa a denominar-se **RUA MANOEL DOS SANTOS**.

Art. 2º A via ora denominada e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui (Anexo Único), que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 19 de outubro de 2017.

NAAMÃ NEIL RESENDA DA ROCHA
-Vereador-